



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
AUDITORIA INTERNA - AUDIN/UFR

**PARECER Nº 01/2026 – AUDIN/UFR - Processos nº: 23853.001533/2026-11 (Gestão) / 23853.000240/2026-16 - OS-02/2026.**

**Assunto:** Relatório de Gestão e Prestação de Contas Anual da UFR – Exercício 2025.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>2</b>
<b>2 ANÁLISE.....</b>	<b>3</b>
2.1 Do Modelo de Relatório/Relato e Aderência Normativa.....	3
2.2 Do Escopo e Fundamentação do Exame.....	3
2.3 Aderência da Prestação de Contas aos Normativos.....	3
2.4 Conformidade Legal dos Atos Administrativos.....	4
2.5 Processo de Elaboração das Informações Contábeis e Financeiras.....	4
2.6 Atingimento dos Objetivos Operacionais.....	5
<b>3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....</b>	<b>6</b>
<b>4 CONCLUSÃO.....</b>	<b>7</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
AUDITORIA INTERNA - AUDIN/UFR

## 1. INTRODUÇÃO

Ao considerarmos a promulgação da [Constituição Federal/88](#), e ante a determinação do Art. 15, § 6º, do [Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000](#), com redação dada pelo [Decreto n.º 4.304, de 16 de julho de 2002](#), e Arts. 15 a 17 da [Instrução Normativa CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021](#), a Auditoria Interna da UFR (AUDIN/UFR) apresenta o presente parecer sobre o Relatório de Gestão e Prestação de Contas referente ao exercício de 2025, em conformidade com o disposto na [Instrução Normativa TCU n.º 84, de 22 de abril de 2020](#) e na [Decisão Normativa TCU n.º 198, de 23 de março de 2022](#), passamos a considerar

Nossa atuação enquanto AUDIN/UFR aqui não é meramente burocrática. Como auditores, buscamos agregar valor à gestão, avaliando se os processos de governança, riscos e controles internos realmente dão suporte ao alcance da missão da nossa Instituição/UFR. Este documento integra a prestação de contas que será publicizada e enviada ao Tribunal de Contas da União, funcionando como um elo entre a gestão técnica e a transparência devida à sociedade rondonopolitana.

Vale ponderar, que por definição, a Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, adicionando valores, e dentro dos limites aprimorando as operações da organização, auxiliando-a a alcançar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada. Neste sentido, o presente parecer tem por objetivo o pronunciamento desta Auditoria Interna — AUDIN/UFR sobre as diversas ações e contas da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR, e a gestão dos responsáveis, tendo por base as atividades desenvolvidas pela Unidade Prestadora de Contas (UPC/UFR) ao longo do exercício de 2025.

Relevante ao final apontar, que o presente parecer não possui o condão de esgotar, tampouco de produzir chancela detalhada da AUDIN/UFR quanto às Ações e contas da Instituição, porém constitui elemento a guiar o aperfeiçoamento dessa atividade, buscando entregar à população serviços mais otimizados possíveis, dentro do contexto e recursos existentes para a UFR, ou seja, este documento não possui desiderato de julgamento das Ações e contas, mas sim funciona como parte a acompanhar a prestação delas, com a visão da AUDIN/UFR, a existência de eventual falha administrativa, fraude, ou outra irregularidade que não seja evidente pelas informações da prestação de contas, ou mesmo que aparente, seja necessário conhecimento profissional específico para a detecção, não vinculam ou responsabilizam o emissor do presente Parecer. As informações constantes neste documento são relativas aos requisitos previstos na Instrução Normativa nº 05/2021/CGU (BRASIL. CGU, 2021) e demais citadas no corpo deste.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
AUDITORIA INTERNA - AUDIN/UFR

## 2. ANÁLISE

E ainda, em observância ao estabelecido no art. 16 da IN/CGU nº. 5/2021 (in verbis) o escopo deste parecer visa refletir a síntese da opinião da Auditoria Interna sobre:

*“O parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:*

*I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;*

*II - à conformidade legal dos atos administrativos;*

*III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;*

*IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.”*

Importante ressaltar que o escopo do trabalho se restringe aos aspectos formais do relatório de gestão, excluídos aqueles de natureza técnica, não contemplando a correção de dados e informações consignadas, pois, imagina-se que as autoridades acolheram os conhecimentos específicos adequados às necessidades da gestão em conformidade com os requisitos legalmente exigidos.

Ante as ponderações suscitadas, passamos a relatar o Parecer, que assim segue:

### 2.1. Do Modelo de Relatório/Relato e Aderência Normativa

Ao examinarmos o **Relatório de Gestão de 2025**, percebemos um amadurecimento institucional significativo na forma como a UFR presta contas à sociedade. O documento não é apenas um compilado de dados; ele foi construído sob a lógica do **Relato Integrado**, conforme as exigências do Tribunal de Contas da União (TCU).

Mais do que o número em si, destaca-se a clareza com que o "modelo de negócio" da instituição foi desenhado, evidenciando como cada recurso investido se converte em **valor público** tangível para nossos estudantes, sociedade e para o desenvolvimento da região de Rondonópolis.

### 2.2. Do Escopo e Fundamentação do Exame

Nossa atuação nesta auditoria decorre do estrito cumprimento do dever constitucional e legal, pautada no Regimento Interno da AUDIN, no Decreto nº 3.591/2000 e nas diretrizes da Instrução Normativa CGU nº 05/2021. O objetivo deste parecer é oferecer uma opinião geral sobre a saúde da gestão, assegurando que os processos de governança, riscos e controles internos da UFR ofereçam uma segurança razoável à sociedade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
AUDITORIA INTERNA - AUDIN/UFR

É fundamental esclarecer que o trabalho da Auditoria Interna, neste momento, focou-se nos aspectos formais e na integridade da narrativa de gestão. Por uma questão de limitação de escopo e respeito às competências, não realizamos a correção técnica de dados primários ou reanálise minuciosa de informações de natureza estritamente técnica. Partimos do pressuposto de que as instâncias competentes e as autoridades superiores validaram tais conhecimentos técnicos, garantindo que a gestão atenda às necessidades institucionais com a expertise necessária.

### **2.3. Aderência da Prestação de Contas aos Normativos**

O Relatório de Gestão de 2025 foi estruturado sob a ótica do Relato Integrado, conforme exigido pelo TCU. Utilizamos a ferramenta de autoavaliação disponibilizada pela Corte de Contas e, para nossa satisfação, verificamos que a equipe técnica da UFR manteve o alto padrão de excelência.

Destacamos que o documento responde com clareza ao "modelo de negócio" da UFR, evidenciando como nossos insumos se transformam em valor público para os estudantes e para a região.

### **2.4 Conformidade Legal dos Atos Administrativos**

Durante o exercício de 2025, observamos um amadurecimento notável na governança institucional. A aprovação da **Política de Gestão de Riscos e Controles Internos (Resolução CONSUNI/UFR nº 182/2025)** e do **Plano de Gestão de Integridade (Resolução CONSUNI/UFR nº 184/2025)** demonstra que a alta administração não apenas deseja cumprir normas, mas está efetivamente estruturando as defesas da instituição contra irregularidades.

Ressaltamos, contudo, que a eficácia dessas políticas depende da manutenção da conduta ética de todos os agentes, ponto que vem sendo reforçado pela Comissão de Ética e pela Unidade de Correição, mesmo carecendo de pessoal, essas estruturas apresentaram resultados.

### **2.5 Processo de Elaboração das Informações Contábeis e Financeiras**

A análise dos dados orçamentários, que geriram um montante de aproximadamente R\$ 150 milhões, revela uma execução zelosa. Rendemos elogios ao trabalho da PROPLAD e da contabilidade da UFR pela robustez das Notas Explicativas, que facilitam o entendimento de saldos complexos, o que exigiria conhecimento técnico próprio (Contador), todavia não dispusemos dessa condição e expertise, motivo esse que modestamente a AUDIN/UFR restringiu em trivial análise.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
AUDITORIA INTERNA - AUDIN/UFR

No tocante ao conteúdo apresentado no RG/2024, e conforme explicitado, foi utilizada pela AUDIN/UFR a ferramenta de autoavaliação do relatório de gestão, disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União e desenvolvida com base nos normativos citados anteriormente, facilitou a verificação de forma que houve atingimento de 100% dos quesitos previstos com dantes em ano anterior.

- **Risco de falhas na apreciação técnica:** A ausência de pareceristas técnicos ou auxiliares especializados para áreas como contabilidade, administração e finanças obriga a unidade de auditoria a ressaltar questões técnicas que deixam de ser apreciadas por falta de braço operacional.
- **Comprometimento do exame detido:** Prazos exíguos (como o registro em apenas 6 (seis) dias úteis (19/02 à 26/02/26) para analisar relatório com 387 páginas aumentam o risco de a auditoria incorrer em desacertos ou falhas de avaliação, ou até mesmo arbitrariedades, ante ao prazo de envio para apreciação do CONSUNI (10 dias - 12/03/26).
- **Previsão de Negativa de Opinião:** Conforme a normativa da CGU, a ausência de capacidade operacional instalada é uma situação que justifica a emissão de um parecer com negativa de opinião, o que representa um sinal de alerta grave para os órgãos de controle externo, entretanto nos esmeramos na apreciação deste.

## 2.6 Atingimento dos Objetivos Operacionais

O Relatório demonstra que, apesar das restrições orçamentárias e do contexto de consolidação da UFR após a emancipação, as metas do **PDI (2021-2025)** foram acompanhadas de perto. A entrega de resultados como o fortalecimento da pesquisa e as novas resoluções para computação em nuvem (Res. nº 176/2025) são exemplos práticos de como a estratégia está gerando entregas reais.

Relevantes são outros índices produto final da IFES, a citar o desempenho nas atividades-fim da universidade serviu de evidência para o atingimento dos objetivos operacionais: a exemplo de:

a) Indicadores Acadêmicos e Finalísticos

- **Índice Geral de Cursos (IGC):** A elevação da UFR para o conceito 4 junto ao INEP foi citada como reflexo da melhoria da qualidade acadêmica;
- **Pós-Graduação e Pesquisa:** O preenchimento de 100% das metas nos programas de avaliação da pós-graduação e um aumento de 93% nas bolsas de iniciação científica voltadas a ações afirmativas, e
- **Extensão Universitária:** A realização de 161 ações de extensão, superando a meta em **103%**, e o engajamento de 52,3% dos docentes nessas atividades (acima da meta do PDI)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
AUDITORIA INTERNA - AUDIN/UFR

b) Gestão e Governança, comprovada por indicadores de conformidade:

- **Execução Orçamentária:** Atingimento de 98,67% das despesas obrigatórias e 99,79% das despesas discricionárias, demonstrando uma condução responsável dos recursos públicos.
- **Transparência Ativa:** O cumprimento de 100% dos itens (49 de 49) avaliados pela Controladoria-Geral da União (CGU) no Painel de Lei de Acesso à Informação.
- **Inovação:** Uma taxa média de 95% de conclusão dos programas estratégicos da Secretaria de Inovação e Empreendedorismo.

c) Governança, Gestão de Riscos e Integridade

A UFR demonstra valor ao assegurar que a gestão dos recursos públicos é ética e eficiente:

- **Transparência Ativa:** A universidade alcançou o **1º lugar no ranking nacional de transparência ativa** da Controladoria-Geral da União (CGU), cumprindo 100% dos indicadores avaliados.
- **Sustentabilidade:** Inserção no cenário global com a 47ª posição entre as universidades brasileiras no ranking **GreenMetric**, evidenciando a responsabilidade socioambiental na gestão da infraestrutura e energia.
- **Ações Afirmativas:** Implementação de políticas de inclusão para públicos historicamente sub-representados, como processos seletivos especiais para indígenas e pessoas idosas.

E ainda, o parecer valorizou a institucionalização de controles, como a aprovação da Política de Gestão de Riscos e do Plano de Gestão de Integridade em 2025. A Auditoria observou que a alta administração estruturou as defesas necessárias, apesar de limitações operacionais pontuais, como a equipe reduzida na área de integridade e demais setoriais de controle (Ouvidoria, Corregedoria e Auditoria).

### 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não podemos ignorar as dificuldades do "chão da fábrica". Registramos que a UFR ainda enfrenta um risco de capacidade operacional, operando muitas vezes com equipes reduzidas em setores críticos, como na própria condução da Gestão da Integridade, que contou com apenas um servidor docente.

Além disso, reforçamos a importância da Portaria CGU nº 3.805/2023, que estabelece ritos rígidos para o monitoramento de recomendações. A agregação de valor da auditoria só é plena quando o Gestor implementa as melhorias sugeridas. O prazo exíguo para a emissão deste parecer — consequência do volume denso de mais de 380 páginas do relatório exigiu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
AUDITORIA INTERNA - AUDIN/UFR

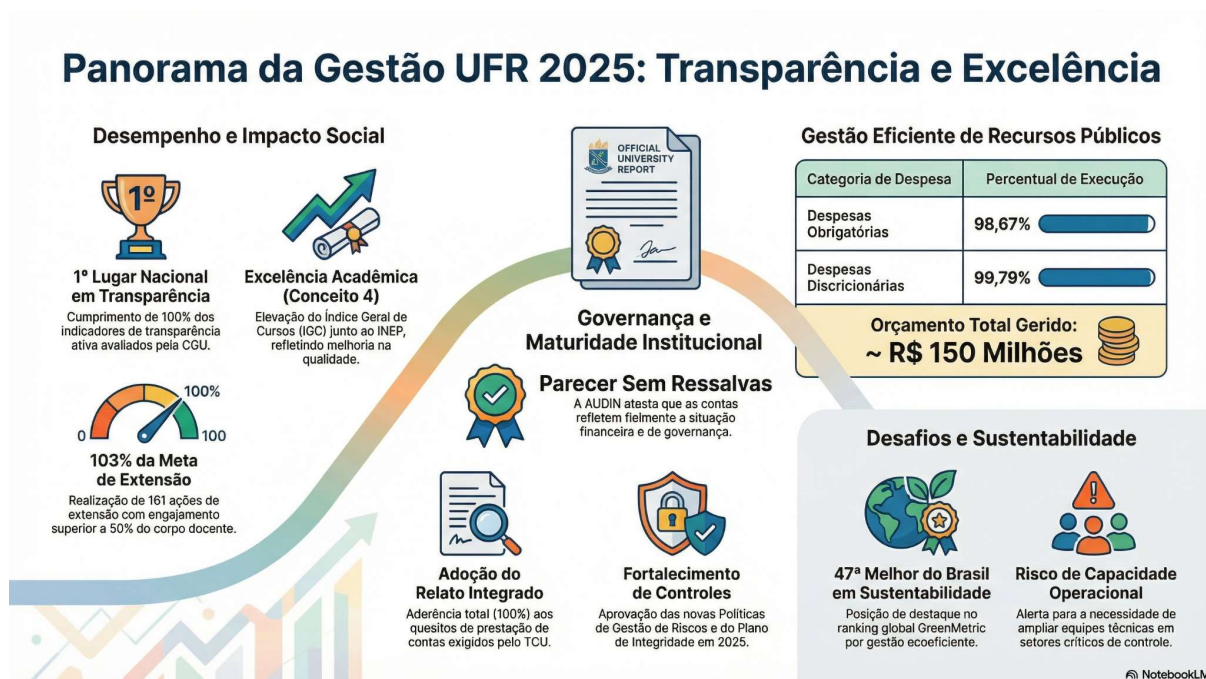
um esforço hercúleo desta equipe de auditoria para garantir uma análise fidedigna em tempo recorde e com responsabilidade.

## 4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com base nas evidências colhidas, esta Unidade de Auditoria Interna emite parecer **SEM RESSALVAS** sobre o Relatório de Gestão da UFR referente ao exercício de 2025.

Em resumo, a UFR justifica os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos, utilizando o Relatório de Gestão como um instrumento de accountability que prova a utilidade da instituição para a sociedade.

Concluimos que os dados apresentam, em todos os aspectos relevantes, a real situação da governança e da gestão financeira da instituição. Recomendamos que a administração continue priorizando o mapeamento de riscos e o fortalecimento do corpo técnico para que o crescimento da nossa UFR seja sustentável e sempre transparente.



Contribuições - IA NotebookLM

É o parecer,

Rondonópolis-MT, 26 de março de 2026.

**JASSON BORRALHO PAES DE BARROS**  
AUDIN/UFR - Assessor Port. 268, de 08 de outubro de 2025.

AUDITORIA INTERNA - AUDIN/UFR  
Av. Dos Estudantes, nº 5055 – Blc. “A” - SL. 22 - Cidade Universitária – Rondonópolis/MT  
CEP: 78736-900 - Telefones: (66) 3410-4613 - e-mail: auditoria@ufr.edu.br